CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS Municipios da região de Campo Mourão — — — C o M C A M

PORTARIA Nº 01/2023, DE 03/01/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Órgão Oficial do Ciscomcam para os exercícios de 2022/2023 e dá outras providências.

O Presidente do Ciscomcam, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os meios de comunicação abaixo elencados, como ÓRGÃO OFICIAL do Ciscomcam para o exercício de 2022 / 2023, em atendimento a legislação pertinente à matéria:

1° - JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - CNPJ n. 76.748.979/0001-42;

2º - SITE DO CISCOMCAM: www.ciscomcam.com.br/orgaooficial

Art. 2° - A nomeação do Órgão Oficial Jornal Tribuna do Interior, se deu por meio de processo licitatório na modalidade de dispensa sob nº 38/2020, processo administrativo nº 55/2020, o qual foi devidamente homologado e publicado em 05/09/2020.

Art. 3° - A autorização do Órgão Oficial Eletrônico da Entidade, como Órgão Oficial para a publicação legal e divulgação de seus atos, e dá outras providências, se deu por meio da Resolução 1/2022, que o Conselho de Prefeitos, aprovou na 7° Reunião realizada em 16/12/2021, disponível no endereço eletrônico:

https://us02web.zoom.us/rec/play/oAvyxsPE8EZdUJvyLZfxrkKHSp_FHDi55l9pfcORmBw9DJrHWwVUTrBRYkPEF E2TJZwpYtNMfa3i2tE0.eX6mXjEOKeRiyJ9c?startTime=1639656462000&_x_zm_rtaid=ercpbjY0QBK-YSJXv4s2Zg.1642773506584.23ac6c6a0f1d47b014d0416a843b466f&_x_zm_rhtaid=930

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 03 de janeiro de 2023.

Rafael Brito do Prado Presidente do CISCOMCAM Albert Iomar de Vasconcelos Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila Coordenador do CISCOMCAM

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.